



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 002/2020**  
P.A. Nº. 027/2018/SMDS – INEXIGIBILIDADE Nº 008/2018/CMDCAC.

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº.18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, Sra. Daniela Tiffany Prado de Carvalho, inscrita no CPF sob o nº 049.666.236-85, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e no Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 002/2020, celebrado com a Organização da Sociedade Civil, **CDM – Cooperação para o Desenvolvimento e Morada Humana**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 21.867.551/0006-31, que tem por objeto a “execução do projeto “Plantar e Construir fase 3, que visa desenvolver oficinas esportivas e de formação humana para crianças e adolescentes das vilas Santo Antônio, São Nicodemos, São Vicente e Vaquinha (aglomerado FrigoDiniz)”, conforme aprovado pela Resolução nº 18/2018, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem”, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo de apostilamento tem por objeto autorizar a utilização de rendimentos de aplicações financeiras para execução das metas estabelecidas no Plano de Trabalho do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 002/2020, no valor de R\$ 4.806,68 (Quatro mil oitocentos e seis reais e sessenta e oito centavos) e adequar o plano de trabalho no tocante ao Anexo I – Detalhamento da Formação do Custo de Pessoal; Anexo II – Detalhamento da Formação do Custo de Serviços de Terceiros e Anexo III – Detalhamento da Formação do Custo de Materiais de Consumo, conforme Plano de Trabalho revisto, parte integrante indissociável deste ajuste.

8.2 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA			
DESCRIÇÃO DA DESPESA		QTDE	VALOR TOTAL DA DESPESA
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Adicional de Férias, Férias, Aviso Prévio Indenizado)	4	R\$ 88.070,79
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)		R\$ 45.757,96



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

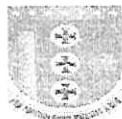
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)</b>	Transporte para passeios e atividades externas	3	R\$ 1.280,00
	Serviço de impressão	1	R\$ 1.488,68
	Uniformes (2 por beneficiários)	210	R\$ 3.150,00
	Serviço de Locomoção e Transporte da equipe (taxi)	1	R\$ 2.250,00
<b>MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)</b>	Material Pedagógico	1	R\$ 2.644,35
	Material de higiene e limpeza	1	R\$ 428,05
	Squeeze para participantes do projeto	1	R\$ 450,00
	Alimentação e Lanches	9	R\$ 3.882,30
	Material de Copa e Cozinha	1	R\$ 555,30
	Material de escritório e informática	1	R\$ 2.849,25
<b>VALOR GLOBAL DA PARCERIA (REPASSE)</b>			R\$ 148.000,00
<b>VALOR AUTORIZADO DO SALDO DE APLICAÇÃO (RENDIMENTOS)</b>			R\$ 4.806,68
<b>VALOR TOTAL DAS DESPESAS</b>			R\$ 152.806,68

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento não alcançadas por este Termo de Apostilamento.

Contagem, 5 de maio de 2022.

  
**Daniela Tiffany Prado de Carvalho**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,  
Trabalho e Segurança Alimentar

PLANO DE TRABALHO DO TERCEIRO  
APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO  
DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2020  
P. A. Nº 027/2018/SMDS  
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2018/CMDCAC

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

Endereço			Bairro	
Rua Padre Rossini Cândido, 10			Centro	
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone	
Contagem	MG	32.040-030	(031) 3352-6884	

1.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA

Rodrigo Francisco Correa de Oliveira – Matrícula n.º 1548234

1.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome			CNPJ	
CDM - Cooperação para o Desenvolvimento e Morada Humana			21.867.551/0006-31	
Endereço			Bairro	
Rua Osório de Moraes, 957			Cidade Industrial	
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone	
Contagem	MG	32210-140	(31)2103-2733 / (31)2103-2739 99281-0894	
Banco	AG	C.C	E-mail	
BANCO DO BRASIL S/A Nº001	3495-9	45.044-8	elida.carneiro@cdm.org.br/patricia.silva@cdm.org.br	

1.2.1 DIRIGENTE

Nome do Responsável			C.P.F	
Ernane Marcos Cardoso Souza			595.937.256-87	
R.G./Orgão Expedidor	Cargo		Período de Mandato	
M - 2.922.396/SSP MG	Diretor Presidente		01/06/2018 a 01/06/2022	
Endereço			Bairro	
Rua Vereador Teixeira de Azevedo, 97 apto 302			Cidade Nova	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail
Belo Horizonte	MG	31.170-140	(31) 99209-3956	ernane@cdm.org.br

Ernane Marcos Cardoso Souza  
595.937.256-87

<b>2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO</b>			
<b>2.1 PROGRAMA DE GOVERNO</b>		<b>2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>	
Promoção das Políticas de Proteção e Amparo as Crianças e aos Adolescentes		<b>Início</b>	<b>Fim</b>
		15/08/2021	15/06/2022
<b>DURAÇÃO</b>			
10 MESES			
<b>2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO</b>			
Execução do projeto <b>Plantar e Construir – fase 3</b> , que visa desenvolver oficinas esportivas e de formação humana para crianças e adolescentes das vilas Santo Antônio, São Nicodemos, São Vicente e Vaquinha (Aglomerado FrigoDiniz), conforme aprovado pela Resolução nº 018/2018 do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem.			
<b>3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO</b>			
<p>O Aglomerado Frigidiniz, dentre elas as Vilas Santo Antônio, São Vicente, São Nicodemos e Vaquinha são áreas de interesse social de baixa renda, em situação de alta vulnerabilidade social, marcada pela pobreza material, pelos fenômenos de exclusão sociocultural e econômico, além de ser um local onde a inserção do mundo das drogas e no tráfico é cada vez mais precoce. As crianças e adolescentes do território desde muito cedo são aliciadas para fazer pequenos trabalhos para o tráfico.</p> <p>As Vilas ocupam uma área de aproximadamente 100.000m<sup>2</sup> e 71,9% dos moradores vivem em domicílio próprio, porém sem escritura, o que aponta o território como área de ocupação irregular. Em cada domicílio residem em média 3,14 pessoas, sendo que em 88,9% dos domicílios há um só núcleo familiar residente, e em 11,1% há dois núcleos familiares residentes. Com relação aos dados sociodemográficos, gênero e idade, 52,1% dos moradores são mulheres com idade média de 31,1 anos, que sustentam suas famílias e que veem no programa e na escola um lugar seguro para que possam deixar seus filhos, e que os mesmos possam ser desenvolvidos intelectualmente e como cidadãos. A infraestrutura local também é precária, e em período de chuva intensa a falta de drenagem adequada do solo, somada à precariedade da rede de esgoto provocam transtornos à comunidade, através de refluxos e alagamento de alguns becos. Esta situação física poderá ser revertida após a execução/implantação da obra do PAC2 que está prevista de ser realizada no local.</p> <p>A New Holland, através do programa Plantar e Construir desenvolve suas ações sociais no local desde o ano de 2012, sempre com o viés do desenvolvimento social, cultural e educacional a partir de atividades socioeducativas e formação humana. Mesmo diante de todo esse cenário, 45,6% dos moradores sentem-se muito satisfeitos em morar no aglomerado.</p> <p>O público atendido pelo projeto se caracteriza por crianças e adolescentes com faixa etária entre 09 e 17 anos 09 meses e 29 dias moradoras do aglomerado, e preferencialmente matriculadas na escola do território (E.M. Professora Lígia Magalhães). Esta preferência se dá pela necessidade de valorização da escola local, mas não é um critério para não vinculação da criança e do adolescente. A iniciativa pela atuação neste território se deu pelo fato de que o Aglomerado ser vizinho à empresa e este é um aspecto a ser considerado de modo que a comunidade e a empresa possam conviver e se beneficiar da relação um com o outro.</p> <p>O propósito do Programa Plantar e Construir, considerando que a mudança se dá em médio e longo prazo, é de que esta comunidade e quem mora ali possam ter melhor qualidade de vida. Para isso, estão sendo desenvolvidas inicialmente ações para crianças e adolescentes, mas que futuramente deverão ser desdobradas para outros públicos. Espera-se que as ações socioeducativas, de formação e de integração propostas possam oportunizar a estas crianças e adolescentes momentos de formação, diversão, interação e desenvolvimento, e que estas ações possam ser pulverizadas em todas as relações destes beneficiários.</p> <p>Diante desta situação a instituição solicita a utilização de todo rendimento de aplicação do recurso, que até o dia 31/03/2022 está no montante de R\$ 6.378,87 (seis mil, trezentos e setenta e oito reais, e oitenta e sete centavos) bem como futuros rendimentos para o pagamento do quadro de pessoal, que teve em janeiro/2022 aumento conforme dissídio da categoria.</p> <p>Com a incorporação do rendimento até 31/03/2022 ao valor repassado originalmente, o valor do projeto passa de R\$148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais) para R\$ 154.378,87 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos) nesta data.</p> <p>Ressaltamos que o recurso encontra-se aplicado como determina a legislação pertinente, bem como esta mesma legislação autoriza o uso de rendimento na execução do objeto dos projetos aprovados.</p>			
<b>4. ABRANGÊNCIA</b>			
O projeto atenderá a região do Aglomerado Frigo Diniz, abrangendo as vilas Santo Antônio, São Vicente, São Nicodemos, Vaquinha e região, tendo como local de execução das atividades: EM Profª Lígia Magalhães e a E.M. Heitor Vila Lobos, localizada na praça dos trabalhadores na cidade de Contagem MG.			
<b>5. PÚBLICO ALVO</b>			
O projeto atenderá 105 crianças e adolescentes com faixa etária entre 09 e 17 anos 11 meses e 29 dias, alunos(as) de escolas públicas da região, preferencialmente alunos(as) da EM Profª Lígia Magalhães e moradoras das Vilas Santo Antônio, São Nicodemos, São Vicente e Vaquinha, os quais se encontram em situação de vulnerabilidade social. Para selecionar os interessados nas atividades, será aberto um período de inscrição, onde os responsáveis preenchem uma ficha socioeconômica, caso haja mais demanda do que vaga serão selecionados os mais vulneráveis.			
<b>6. PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>			
10 meses contados a partir da publicação do extrato do termo no diário oficial, podendo ser prorrogado de acordo com o permissivo legal.			

**7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS****RESULTADOS:**

80 alunos atendidos nas Oficinas de Judô e de Formação Humana  
 04 encontros com familiares realizados  
 06 reuniões pedagógicas realizadas  
 25 alunos atendidos nas oficinas de preparação para o mercado de trabalho no âmbito do adolescente aprendiz  
 6 Reuniões de planejamento/avaliação/ articulação realizadas  
 13 adolescentes/jovens encaminhados  
 04 passeios de integração realizados

**ESPERADOS:**

Oficinas Realizadas  
 Encontros com familiares e visitas domiciliares.  
 Reuniões Pedagógicas.  
 Aulas de capacitação para os adolescentes  
 Reuniões de articulações.  
 Encaminhamentos.  
 Passeios de integração.

**IMPACTOS PREVISTOS:**

Contribuir com o fortalecimento do protagonismo juvenil, através de oficinas socioeducativas e Formação Humana;  
 Capacitar e preparar os adolescentes para o mercado de trabalho através do Percurso Jovem Trabalhador e Formação Humana  
 Propiciar às 105 crianças, adolescentes e jovens beneficiadas do projeto momentos de interação, lazer e fortalecimento de vínculos.

**8. METAS E ETAPAS****8.1 METAS**

N.º	META	Nº DE BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS	Nº MÍNIMO DE BENEFICIÁRIOS COM FREQUÊNCIA DE 75% DAS AULAS (INDICADOR DE
1	Realizar oficinas de Judô e Formação Humana, para 80 crianças e adolescentes, divididos em quatro turmas com 20 alunos em cada turma;	80	56 ALUNOS
2	Realizar oficina "Percurso Jovem Trabalhador" para adolescentes e jovens com faixa etária entre 15 e 17 anos, 11 meses e 29 dias, para 1 turma com 25 alunos, 4 vezes por semana.	25	19 ALUNOS
<b>TOTAL DAS METAS 1 E 2</b>		<b>105 BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS</b>	
3	Encaminhar 13 adolescentes para atividades educativas e recreativas	13	13 ALUNOS
<b>TOTAL DA META 3</b>		<b>13 CRIANÇAS E/ADOLESCENTES ENCAMINHADOS</b>	
4	Realização de 4 passeios de integração	105	79 CRIANÇAS E ADOLESCENTES
<b>TOTAL DA META 4</b>		<b>04 PASSEIOS REALIZADOS</b>	

**8.1 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

META	AÇÃO	UNIDADE	QTDE
1	Realização de 4 turmas com 20 alunos 2 vezes por semana de oficinas de Judô	Nº de Alunos	80
	Realização de 4 turmas com 20 alunos 1 vez por semana de oficinas Formação Humana OBS: OS ALUNOS DE JUDÔ E FORMAÇÃO HUMANA SÃO OS MESMOS. AS ATIVIDADES SÃO COMPLEMENTARES	Nº de Alunos	80
2	Realização de 1 turma com 25 alunos 4 vezes por semana do Percurso Jovem Trabalhador para adolescentes e jovens com faixa etária entre 15 e 17 anos, 11 meses e 29 dias	Nº de Alunos	25
3	Encaminhamentos de 13 adolescentes para atividades de aprendizagem	Nº de adolescentes e jovens encaminhados	13
4	Realização de 4 passeios de integração	Nº de passeios realizados	4

8.2 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA			
DESCRIÇÃO DA DESPESA		QTDE	VALOR TOTAL DA DESPESA
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Adicional de Férias, Férias, Aviso Prévio Indenizado)	4	R\$ 88.070,79
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)		R\$ 45.757,96
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	Transporte para passeios e atividades externas	3	R\$ 1.280,00
	Serviço de impressão	1	R\$ 1.488,68
	Uniformes (2 por beneficiários)	210	R\$ 3.150,00
	Serviço de Locomoção e Transporte da equipe (taxi)	1	R\$ 2.250,00
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Material Pedagógico	1	R\$ 2.644,35
	Material de higiene e limpeza	1	R\$ 428,05
	Squeeze para participantes do projeto	1	R\$ 450,00
	Alimentação e Lanches	9	R\$ 3.882,30
	Material de Copa e Cozinha	1	R\$ 555,30
	Material de escritório e informática	1	R\$ 2.849,25
VALOR GLOBAL DA PARCERIA (REPASSE)			R\$ 148.000,00
VALOR AUTORIZADO DO SALDO DE APLICAÇÃO (RENDIMENTOS)			R\$ 4.806,68
VALOR TOTAL DAS DESPESAS			R\$ 152.806,68

### 8.3 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

#### INDICADORES:

Percentual de frequência das crianças e adolescentes nas oficinas;  
Número de pais, familiares e responsáveis presentes nas reuniões;  
Percentual de satisfação dos beneficiários;  
Número de jovens de formandos nos cursos;  
Número de adolescentes encaminhados para empresas para exercer atividades de adolescente aprendiz;  
Número de participantes nas atividades de interação, lazer e fortalecimento de vínculos;  
Percentual de satisfação dos beneficiários.

#### MEIOS DE VERIFICAÇÃO:

Planejamento, Relatório de atividades, Controle de frequência e registro fotográfico;  
Planejamento da reunião, Lista de presença e registro fotográfico;  
Avaliação de satisfação;  
Avaliação de satisfação;  
Planejamento;  
Listas de Presença;  
Certificados;  
Controle de frequência;  
Relatórios;  
Articulação com instituições parceiras;  
Monitoramento dos jovens encaminhados;  
Relatórios;  
Lista de presença, Registro Fotográfico;  
Questionário de avaliação.

### 9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO

Previsão de receita: Fundo da Infância e Adolescência – FIA

#### Estimativa de despesas:

- 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
- 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;
- 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;
- 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.
- 5) ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DE INVESTIMENTO

**10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO**

ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE				
	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	
MUNICIPAL	1	MAR/2020	33504300	148.000,00	-	-	-	-	
TOTAL				R\$ 148.000,00	TOTAL				R\$ -

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
MUNICIPAL	1103.08.243.0070.2131 - Natureza de Despesa 33504300 - Fonte 2100 - R\$ 148.000,00

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

**11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA**

Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, § 1º não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.

**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA:** encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.

**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA:** de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL:** em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município

**13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC**

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO Nº 027/2018/SMDS.

Contagem, 5 de maio de 2022

  
 Rodrigo Francisco Correa de Oliveira – Matrícula n.º 1548234  
 Gestor da Parceria

  
 Daniela Tiffany Prado de Carvalho  
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

PESSOAL CLT

ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL

DETALHAMENTO DE GASTO COM PESSOAL

CARGO	REMUNERAÇÃO							Multa 40% FGTS	INSS 20% Cota Patronal
	SALÁRIO	13º SALÁRIO	Férias	Férias - 1/3	Sub.Total REMUNERAÇÃO	FGTS 8%	INSS 20% Cota Patronal		
Supervisor (orientador pedagógico)	2.760,24	230,02	230,02	76,67	3.296,95	263,76	105,50	659,39	
Educador Social 1	1.968,08	164,01	164,01	54,67	2.350,76	188,06	75,22	470,15	
Assistente Administrativo	1.924,02	160,34	160,34	53,45	2.298,14	183,85	73,54	459,63	
Estagiário	1.000,00	-	-	-	1.000,00	-	-	-	
TOTAL MENSAL	7.652,34	554,36	554,36	184,79	8.945,85	635,67	254,27	1.589,17	
<b>TOTAL EM 02 MESES</b>	<b>15.304,68</b>				<b>17.891,70</b>				

CARGO	REMUNERAÇÃO							Multa 40% FGTS	INSS 20% Cota Patronal
	SALÁRIO	13º SALÁRIO	Férias	Férias - 1/3	Sub.Total REMUNERAÇÃO	FGTS 8%	INSS 20% Cota Patronal		
Supervisor (orientador pedagógico)	3.478,40	289,87	289,87	96,62	4.154,76	332,38	132,95	830,95	
Educador Social 1 ***	2.139,30	178,28	178,28	59,43	2.555,28	204,42	81,77	511,06	
Assistente Administrativo	2.091,41	174,28	174,28	58,09	2.498,07	199,85	79,94	499,61	
Estagiário	1.000,00	-	-	-	1.000,00	-	-	-	
TOTAL MENSAL	8.709,11	642,43	642,43	214,14	10.208,10	736,65	294,66	1.841,62	
<b>TOTAL EM 07 MESES</b>	<b>60.963,77</b>				<b>71.456,73</b>				

Observação

No ano de 2021 houve uma valor de pessoal para gasto de 2 meses (novembro e dezembro)

Como o dissídio da categoria ocorreu em janeiro/2022 para este ano haverá alteração tanto no salário quanto nos benefícios do sindicato (conforme CCT)

\*\*\* o ultimo mês será parcial (15 dias)



PESSOAL CLT

ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS

INSS 4,5% terceiros	INSS 1% SAT	PIS 1%	Plano odontológico	bem estar	Auxílio saúde	Bem. Medica	Seguro vida	vale refeição/ Alimentação	VT	Total dos encargos	CUSTO TOTAL
148,36	32,97	32,97	16,80	21,00	44,90	0	4,62	373,08		1.703,35	5.000,30
105,78	23,51	23,51	16,80	21,00	44,90	0	4,62	373,08		1.346,64	3.697,40
103,42	22,98	22,98	16,80	21,00	44,90	0	4,62	373,08	270,00	1.596,80	3.894,93
							3,15			3,15	1.003,15
357,56	79,46	79,46	50,40		134,70	-	17,01	1.119,24	270,00	4.649,93	13.595,79
										9.299,87	27.191,57

ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS

INSS 4,5% terceiros	INSS 1% SAT	PIS 1%	Plano odontológico	bem estar	Auxílio saúde	Bem. Medica	Seguro vida	vale refeição/ Alimentação	VT	Total dos encargos	CUSTO TOTAL
186,96	41,55	41,55	16,97	22,45	49,80	16,75	4,90	405,54		2.082,75	6.237,51
114,99	25,55	25,55	16,97	22,45	49,80	16,75	4,90	405,54		1.479,75	4.035,02
112,41	24,98	24,98	16,97	22,45	49,80	16,75	4,90	405,54	200,00	1.658,18	4.156,26
						3,15				3,15	1.003,15
414,36	92,08	92,08	50,91	67,35	149,40	53,40	14,70	1.216,62	200,00	5.223,83	15.431,94
										36.566,84	108.023,56

14

**ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS**

*DETALHAMENTO DE GASTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA*

N.	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Total
1	Serviço de Transporte para passeios	1	R\$ 1.280,00	R\$ 1.280,00
2	Serviço de impressão	1	R\$ 1.488,68	R\$ 1.488,68
3	Confecção de Uniforme (210 unidades 2 para cada participante das atividades)	1	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00
4	Serviço de Locomoção e Transporte da equipe (taxi)	1	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00
<b>CUSTO TOTAL DOS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA</b>				<b>R\$ 8.168,68</b>

NOTAS EXPLICATIVAS:

4

**ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO***DETALHAMENTO DE GASTO COM MATERIAIS DE CONSUMO*

N.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Quantidade	Total
1	Material Pedagógico	R\$ 2.644,35	1	R\$ 2.644,35
2	Material de higiene e limpeza	R\$ 428,05	1	R\$ 428,05
3	Squeeze para participantes do projeto	R\$ 450,00	1	R\$ 450,00
4	Alimentação e Lanches	R\$ 3.882,30	1	R\$ 3.882,30
5	Material de Copa e Cozinha	R\$ 555,30	1	R\$ 555,30
6	Material de escritório e informática	R\$ 2.849,25	1	R\$ 2.849,25
Custo Total com Materiais de Consumo				R\$ 10.809,25

NOTAS EXPLICATIVAS:

M

ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTO INDIRETOS

DETALHAMENTO DE CUSTOS INDIRETOS

N.	Descrição	Quantidade	Média Mensal	Total
1				R\$ -
2				R\$ -
3				R\$ -
4				R\$ -
Total dos Custos Indiretos			R\$ -	R\$ -

NOTAS EXPLICATIVAS:

4

**ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS INVESTIMENTOS**

*DETALHAMENTO DOS MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS*

N.	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Total
1				R\$ -
2				R\$ -
3				R\$ -
4				R\$ -
5				R\$ -
Total dos Custos Com Investimentos				R\$ -

NOTAS EXPLICATIVAS:

✓

**Secretaria Municipal  
de Desenvolvimento  
Social, Trabalho e  
Segurança Alimentar****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 002/2020 - P.A. N.º 027/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 008/2018/ CMDCAC**

Extrato do Terceiro Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 002/2020, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, e a Organização da Sociedade Civil – OSC CDM Cooperação para o Desenvolvimento e Morada Humana, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.867.551/0006-31.

Fundamento legal: Artigo 45 da Lei Municipal n.º 4.910/2017 e Decreto Municipal n.º 30/2017.

Do objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto autorizar a utilização de rendimentos de aplicações financeiras para execução das metas estabelecidas no Plano de Trabalho do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 002/2020, no valor de R\$ 4.806,68 (Quatro mil oitocentos e seis reais e sessenta e oito centavos) e adequar o plano de trabalho no tocante ao Anexo I – Detalhamento da Formação do Custo de Pessoal; Anexo II – Detalhamento da Formação do Custo de Serviços de Terceiros e Anexo III – Detalhamento da Formação do Custo de Materiais de Consumo, conforme Plano de Trabalho revisto, parte integrante indissociável deste ajuste. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento n.º 002/2020 não alcançadas por este Termo de Apostilamento.

Data assinatura: 05/05/2022.

Daniela Tiffany Prado de Carvalho

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

**Secretaria Municipal  
de Desenvolvimento  
Urbano e Habitação**

O Superintendente de Fiscalização Urbana da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais considerando o Decreto Nº 456 de 28 de março de 2018, e cumprindo o princípio da publicidade, faz publicar os seguintes Autos de Fiscalização e Auto de Infração:

Nome do Contribuinte: ANDERSON PAULO DA SILVA GUIMARÃES Endereço Obra: Rua José Barra do Nascimento, 812- B. Cid. Jardim Eldorado Auto de Fiscalização Nº 7296

Infração: Execução obra sem licença Poder Executivo

Legislação aplicada: LC 055/08, LC 077/10 e LC 295/20

Wagner Assis Rosa

Superintendente Fiscalização Urbana Mat. 148995-6

O Superintendente de Fiscalização Urbana da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais considerando o Decreto Nº 456 de 28 de março de 2018, e cumprindo o princípio da publicidade, faz publicar os seguintes Autos de Fiscalização e Auto de Infração:

Nome do Contribuinte: NATANAEL ALVES

Endereço Obra: Av. João César Oliveira Lote 18 Q D 34-B. Jardim Eldorado Auto de Fiscalização Nº :000299

Tipo Infração: Execução obra sem licença Poder Executivo

Legislação aplicada: LC 055/08, LC 077/10 e LC 295/20

WAGNER ASSIS ROSA:48885940668

Assinado de forma digital por WAGNER ASSIS ROSA:48885940668 Dados: 2022.05.04 13:42:19 -03'00'

Wagner Assis Rosa

Superintendente Fiscalização Urbana Mat. 148995-6